

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO NOSSA ÁGUA – CONSANA.** Aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), às 14h00min, na sede do Consórcio na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Abertura; II. Aprovação da retirada do Consórcio dos Municípios de Nazaré Paulista e Piracaia; III. Alterações do Protocolo de Intenções; IV. Nova eleição devido a saída dos municípios; V. Atualização monetária dos valores pendentes do rateio dos exercícios de 2018 e 2019; VI. Outros assuntos. Na abertura o Dr. Jesus Adib Abi Chedid, Presidente, deu início aos trabalhos que foi por mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, secretariado e auxiliada pela Secretária Executiva, Dra. Denise Pinink Silva. O Presidente declarou aberta a Assembleia procedendo a chamada dos entes consorciados, constatando a ausência do Município de Pinhalzinho, sem representante. Nos termos do Estatuto, convocou-se novamente após 30 minutos, as 14h30, constatando que presentes estavam os Prefeitos de 06 (seis) Municípios, dando início à assembleia. Na sequência esclareceu que, estando todos os municípios inadimplentes, a regra constante do Artigo 7º, §10 do Estatuto, será desconsiderada para as votações a serem realizadas nessa Assembleia, o que foi ratificado por todos os presentes. Na sequência agradeceu a presença e a participação dos prefeitos e passou a deliberar sobre o item II, da pauta que tratava da aprovação da retirada do Consórcio dos Municípios de Nazaré Paulista e Piracaia. O Município de Nazaré Paulista apresentou sua solicitação de retirada na data de



18 de junho de 2019, aprovando a Lei nº 1486/2019 em sua Casa Legislativa, autorizando sua saída. O Município de Piracaia, por sua vez, protocolou sua solicitação em 28 de junho do ano de 2019, aprovando a Lei nº 3074/2019 para sua retirada. Os presentes, por unanimidade, concordaram com o cumprimento dos requisitos formais e legais para retirada dos Municípios de Nazaré Paulista e Piracaia do Consórcio a partir de 01/01/2020. O Município de Pinhalzinho solicitou a retirada dentro do prazo, porém, na data de realização da Assembleia não havia aprovado a respectiva Lei na Câmara, sendo essa deliberação realizada na próxima Assembleia. A seguir, o Presidente passou a análise do item III da Pauta, que trata das alterações do Protocolo de Intenções, que foram aprovadas na última Assembleia. Após a Assembleia da referida aprovação os consorciados manifestaram a intenção de não alterar o Protocolo de Intenções neste momento, apenas o Estatuto já aprovado. Dessa forma, o Presidente questionou aos presentes se concordam com a não alteração do Protocolo de Intenções, os quais concordaram de forma unânime. Dando seguimento aos trabalhos, passou-se ao item IV da pauta, que se refere a eleição dos dirigentes do Consórcio, tendo em vista a retirada dos Municípios de Piracaia e Nazaré Paulista. Após as deliberações, restou da seguinte forma eleita e empossada, por unanimidade, nesta mesma data, a estrutura do Consórcio: PRESIDENTE Dr. Jesus Adib Abi Chedid; VICE PRESIDENTE DE DIRETORIA: Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos; VICE PRESIDENTE DE DIRETORIA FINANCEIRA E VICE PRESIDENTE DE DIRETORIA PATRIMONIAL: Sr. Sérgio Ferreira; SECRETÁRIO GERAL: Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha. Por fim,



passou-se ao item V da pauta, que trata da atualização monetária dos valores pendentes do rateio dos exercícios de 2018 e 2019. A Secretária Executiva relatou as pendências dos exercícios anteriores e a necessidade de se estabelecer a atualização monetária dessas pendências, de forma a não prejudicar o andamento das atividades do Consórcio e cumprir com a responsabilidade legal dos dirigentes do Consórcio. Deliberou-se acerca da aplicação do INPC para os consorciados que no prazo máximo de 60 dias após esta Assembleia não firmarem acordo para pagamento. Assim, estabeleceu-se a aplicação do INPC para atualização dos débitos, que, por unanimidade aceito, será aplicado e informado a cada ente pela Secretária Executiva. A seguir, o Presidente questionou os presentes se haviam outros assuntos a serem discutidos, sendo que não houve manifestação. Com nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, Secretário-Geral, que lavrasse a presente ata que segue assinada pelo Presidente acompanhada da lista de presença em Assembleia.

  
*Sr. Jesus Adib Abi Chedid*  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**